



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 70/2024

REQUERIMENTO Nº 70/2024

APROVADO

Em 17/06/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento Interno, que, com urgência, o Executivo Municipal que adote providências imediatas em resposta à recente e alarmante onda de furtos que tem assolado as lojas de nossa cidade, enviando a esta Casa informações sobre todas as medidas tomadas.

Sala das sessões da Câmara, em 17 de junho de 2024.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação: É de conhecimento de todos que o prefeito, em decisão controversa, entrou na justiça contra a lei que previa a instalação de câmeras de segurança, uma medida que poderia ter sido crucial na prevenção e identificação dos autores desses crimes.



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 70/2024

Nossa comunidade tem clamado por mais segurança há muito tempo, e a situação está se tornando insustentável.

A segurança pública é um direito fundamental de todos os cidadãos e um pilar essencial para o desenvolvimento econômico e social da cidade. A ausência de medidas preventivas eficazes, como a instalação de câmeras de segurança, deixa nossos comerciantes e cidadãos à mercê da criminalidade.

Cada furto representa não apenas um prejuízo material, mas também um golpe na confiança e na paz de espírito de nossa comunidade. Nossos comerciantes, que lutam diariamente para sustentar suas famílias e contribuir para a economia local, merecem trabalhar em um ambiente seguro. Nossas famílias, que vivem com o medo constante da violência, merecem viver em paz.

Portanto, é crucial que a administração municipal ouça o clamor de sua população e tome medidas concretas e urgentes para reverter esse cenário de insegurança. A instalação de câmeras de segurança, o aumento do patrulhamento policial e o



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 70/2024

desenvolvimento de um plano de ação integrado com as forças de segurança são passos essenciais para garantir a proteção e a tranquilidade que todos almejamos.

Que esta solicitação seja uma voz unida da comunidade, expressando a necessidade urgente de ações que protejam nossos lares, nossos negócios e nossas vidas.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

28 / 06 / 2024

Secretaria Executiva da Câmara